



1 Ata da 72ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia **10 de abril de 2013**.

3 No dia dez de abril do ano de dois mil e treze, às 14h19min, reuniram-se no Auditório “Leão
4 de Faria” sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes
5 conselheiros: Professores Adaílson José Rui, Alberto José Alab Olavarrieta, Alessandro
6 Antônio Costa Pereira, Ana Cláudia Bonome Salate (ausentou-se às 15h57min), Antônio
7 Camilo de Souza Cruz (ausentou-se às 14h54min), Cássia Carneiro Avelino, Cássius
8 Anderson Miquele de Melo, Célio Wisniewski, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo
9 Tonon de Almeida, José Claudinei Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri, Leandro Rivelli
10 Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique Costa, Lira Celeste Alves, Magali Benjamim de
11 Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio (ausentou-se às 15h57min), Marcello Garcia Trevisan,
12 Marcos Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria de Fátima Rodrigues
13 Sarkis, Masaharu Ikegaki (ausentou-se às 15h44min), Paulo César de Oliveira (ausentou-se
14 às 15h57min), Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Rodrigo Martins Pagliares (ausentou-se às
15 15h57min), Tânia Mara Rodrigues Simões, Tomaz Henrique Araújo e Wellington Ferreira
16 Lima, os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE’s) Deíse Inês
17 Landre (ausentou-se às 15h50min), Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros, Sérgio
18 Andrade Borges (ausentou-se às 16h33min) e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
19 (ausentou-se às 16h33min). Justificaram suas ausências os conselheiros Ana Carolina Guerra
20 e Ronaldo Luiz Mincato. Foram convidados para participar desta reunião a fim de prestarem
21 esclarecimentos sobre assuntos a eles pertinentes: Professores Denise Aparecida Corrêa
22 Moreira, Luiz Felipe Leomil Coelho e Marília Caixeta Franco Ariosa. Esta reunião foi
23 convocada para tratar do seguinte assunto: **a) Processo nº 23087.1380/2013-15 – Proposta**
24 **de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas** – A Coordenadora de Pós-Graduação,
25 Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa, que teve a palavra concedida pelo Conselho,
26 resumiu o trâmite do processo e relatou que consultou a Procuradoria Jurídica sobre a
27 legitimidade de se trazer ao Consuni as propostas de Mestrado e Doutorado, que foram
28 amplamente discutidas no Colegiado da Câmara da Pós-graduação (CPG) e Pró-Reitoria
29 de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). Avaliou que, como Coordenadora, as metas
30 exigidas pelo Ministério da Educação (MEC) que toda Universidade deve ter, no mínimo,
31 02 (dois) doutorados e 04 (quatro) mestrados devem ser superadas. O Prof. Valdemar
32 Antônio Paffaro Júnior comentou que a CPG recomendou somente o Mestrado. Demonstrou
33 surpresa por esta decisão não ter sido acatada pelo Colegiado e questionou sobre a



34 necessidade da existência da respectiva Câmara. Após manifestação do Coordenador da
35 Proposta, Prof. Luiz Felipe Leomil Coelho, o Consuni decidiu, por 29 (vinte e nove) votos
36 favoráveis dos conselheiros Adaílson José Rui, Alberto José Alab Olavarrieta, Alessandro
37 Antônio Costa Pereira, Ana Cláudia Bonome Salate, Antônio Camilo de Souza Cruz, Cássia
38 Carneiro Avelino, Cássius Anderson Miquele de Melo, Célio Wisniewski, Daniel Juliano
39 Pamplona da Silva, Deíse Inês Landre, Eduardo Tonon de Almeida, José Claudinei Ferreira,
40 Leandro de Oliveira Galastri, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique Costa,
41 Lira Celeste Alves, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcello
42 Garcia Trevisan, Marcos Vinícius Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria de
43 Fátima Rodrigues Sarkis, Masaharu Ikegaki, Paulo César de Oliveira, Paulo Denisar
44 Vasconcelos Fraga, Rodrigo Martins Pagliares, Sérgio Andrade Borges, Tânia Mara
45 Rodrigues Simões e Tomaz Henrique Araújo e 03 (três) abstenções dos conselheiros Maria
46 de Los Angeles de Castro Ballesteros, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira e Wellington
47 Ferreira Lima aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado e
48 Doutorado em Ciências Biológicas, com área de concentração em Biologia Celular,
49 Molecular e Imunologia dos Microrganismos e Parasitas, sob a coordenação do Prof. Luiz
50 Felipe Leomil Coelho (Resolução 074/2013). **c) Processo nº 23087.005298/2012-89 –**
51 **Recurso ao indeferimento pelo Reitor de pedido de pagamento das retribuições por**
52 **titulação – Professores Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Eduardo Gomes**
53 **Salgado e Gabriel Gerber Hornink** – O conselheiro Tomaz Henrique Araujo questionou
54 o encaminhamento da solicitação ao Consuni já que este Conselho não é ordenador de
55 despesas. O Presidente justificou a análise do processo pelo Consuni, considerando que toda
56 decisão do Reitor cabe recurso ao Conselho. O Prof. Célio Wisniewski mencionou que o
57 Consuni poderá definir em qual momento ocorrerá a concessão do título de doutor. Neste
58 momento, registramos o comparecimento do conselheiro Paulo Denisar Vasconcelos Fraga.
59 O conselheiro Antônio Camilo de Souza Cruz questionou qual providência interna deveria
60 ser tomada, diante de uma determinação cuja procedência extrapola as regulamentações
61 institucionais. O Conselho concedeu a palavra a Profa. Denise Aparecida Corrêa Moreira,
62 Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que resumiu o trâmite
63 do processo, afirmando que a comissão se baseou na legislação nacional vigente que
64 exige o título de doutor para a progressão vertical na carreira. Segundo ela, no documento
65 apresentado pelo referido professor, a Instituição de origem impôs como condicionante a
66 alegação de que o título de doutor com as respectivas prerrogativas legais que



67 asseguravam o seu uso, só seria concedido após a homologação do exemplar definitivo
68 da tese pela mesma. Neste momento registramos a saída do Prof. Antônio Camilo de
69 Souza Cruz. O requerente, Prof. Gabriel Gerber Hornink teve a palavra concedida pelo
70 Consuni e explicou que a motivação para abertura de processo foi mais pelo aspecto
71 moral do que pela retribuição financeira, que seria o pagamento dos vencimentos
72 retroativos das retribuições por titulação (RT) à data das defesas de tese de doutorado, até
73 a data que foi aprovada a progressão funcional para professor adjunto. Assinalou que o
74 papel do Conselho não seria deliberar para que o pagamento fosse efetuado, mas que
75 ocorresse uma discussão para definir em qual momento os professores solicitantes
76 obtiveram o título de doutor, dentre outras considerações. Neste momento, registramos a
77 saída do conselheiro Masaharu Ikegaki. A Profa. Marília Caixeta Franco Ariosa informou
78 que a PRPPG está discutindo sobre a Homologação das atas e da Concessão de Títulos de
79 Mestre ou Mestre Profissional e Doutor da Pós-graduação *Stricto sensu* referente aos
80 discentes dos Programas de Pós-graduação da UNIFAL-MG. Após considerações, ficou
81 acordado que o Conselho decidirá, em outra ocasião, a respeito do momento que será
82 considerado para essa concessão. Neste momento, registramos a saída da conselheira Deíse
83 Inês Landre. O Consuni decidiu por 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros
84 Adailson José Rui, Alberto José Alab Olavarrieta, Ana Cláudia Bonome Salate, Cássia
85 Carneiro Avelino, Célio Wisniewski, Eduardo Tonon de Almeida, José Claudinei Ferreira,
86 Leandro de Oliveira Galastri, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Lira Celeste Alves, Magali
87 Benjamim de Araújo, Marcello Garcia Trevisan, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria de
88 Los Angeles de Castro Ballesteros, Paulo César de Oliveira, Vanja Myra Barroso Vieira da
89 Silveira e Wellington Ferreira Lima e 12 (doze) abstenções dos conselheiros Alessandro
90 Antônio Costa Pereira, Cássius Anderson Miquele de Melo, Daniel Juliano Pamplona da
91 Silva, Leonardo Henrique Costa, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcos Vinícius Rodrigues,
92 Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Rodrigo Martins
93 Pagliares, Sérgio Andrade Borges, Tânia Mara Rodrigues Simões e Tomaz Henrique Araújo,
94 negar provimento a solicitação dos requerentes, para pagamento das diferenças não pagas
95 dos vencimentos correspondentes aos períodos entre as datas das defesas e as datas que os
96 servidores fizeram jus ao aumento salarial proveniente da Retribuição por Titulação, pela
97 obtenção dos seus títulos de doutores. Neste momento registramos a saída dos conselheiros
98 Ana Cláudia Bonome Salate, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Paulo César de Oliveira e
99 Rodrigo Martins Pagliares. c) **Processo nº 23087.00 001757/2012 – Proposta de alteração**



100 **Resolução 58/2009** – Após manifestações da pertinência da discussão sobre essa resolução,
101 diante do posicionamento do Governo Federal em alterar os requisitos de titulação exigida
102 para os docentes, os conselheiros deliberaram, por ampla maioria, pela retirada de pauta
103 deste processo. Neste momento registramos a saída dos conselheiros Sérgio Andrade Borges
104 e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira. **d) Processo nº 23087.004919/2012-15 – Minuta**
105 **do Regimento Interno do Biotério** – Após manifestação do Prof. Célio Wisniewski que a
106 minuta apresentada foi discutida entre a Relatoria e o Biotério, os conselheiros deliberaram
107 pelas seguintes alterações: no Art. 2º foi acrescentado o inciso V: “ V – Fornecer outros
108 materiais necessários para a manutenção dos animais, aos laboratórios citados no inciso IV
109 deste artigo, desde que autorizado pelo Conselho do CBU (CONCEBIO)”. No Art. 5º, os
110 parágrafos foram alterados: “§1º - O CONCEBIO poderá, deliberar pelo (re) credenciamento
111 de unidades acadêmicas para terem direito a representante no Conselho; § 2º - A unidade
112 acadêmica será descredenciada e perderá o direito ao representante no Conselho se não fizer
113 uso dos serviços do CBU, vinculado a projetos da unidade acadêmica, durante a vigência do
114 mandato de seu representante; § 3º - Para ter direito a credenciamento como membro do
115 CONCEBIO, a unidade acadêmica deverá fazer a solicitação acompanhada de documento
116 que comprove a utilização dos serviços do CBU vinculados a projetos de pesquisa de
117 graduação, pós-graduação e de projetos de extensão, de servidores lotados na unidade
118 acadêmica”. No Art. 6º o Inciso III foi renumerado para Inciso I. No Art. 7º, o § 4º passa a
119 ter a seguinte redação: “§ 4º - O CONCEBIO se reunirá com a maioria absoluta de seus
120 membros e as decisões terão validade quando tomadas por maioria simples dos presentes”. O
121 Inciso III do Art. 8º será renumerado como Inciso I e no Art. 11, o Inciso II terá a seguinte
122 redação: “II – orientar e supervisionar as atividades dos servidores Técnicos de Laboratório e
123 Técnicos de Laboratório/Área: Bioterista”. Após análise, o Consuni decidiu, por
124 unanimidade, aprovar o Regimento Interno do Biotério da UNIFAL-MG, pela Resolução
125 075/2013. Esta reunião encerrou-se às 15h03min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo
126 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
127 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
128 Prof. Adailson José Rui
129 Prof. Alberto José Alab Olavarrieta
130 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
131 Profa. Ana Cláudia Bonome Salate
132 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz



- 133 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 134 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
- 135 Prof. Célio Wisniewski
- 136 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
- 137 TAE Deíse Inês Landre
- 138 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 139 Prof. José Claudinei Ferreira
- 140 Prof. Leandro de Oliveira Galastri
- 141 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 142 Prof. Leonardo Henrique Costa
- 143 Profa. Lira Celeste Alves
- 144 Profa. Magali Benjamim de Araújo
- 145 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 146 Prof. Marcello Garcia Trevisan
- 147 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 148 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade
- 149 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis
- 150 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros
- 151 Prof. Masaharu Ikegaki
- 152 Prof. Paulo César de Oliveira
- 153 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 154 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
- 155 TAE Sérgio Andrade Borges
- 156 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 157 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 158 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 159 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 160 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)